

AVISO ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 24/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EM VEICULO TIPO AMBULANCIA SIMPLIS REMOÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E REVISÃO DA REFERIDA AMBULANCIA SPRINTER - PLACA QBV-8551, ano/modelo 2016/2016 .

FAVORECIDO: TECAR DIESEL CAMINHÕES E ONIBUS LTDA

CNPJ: 28.567.438/0001-75

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICA: Nº 24/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.301,69 (vinte e três mil e trezentos e um reais e sessenta e nove centavos).

Ratifico a Dispensa de licitação em concordância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e por se tratar de urgência, nos termos do Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e nas alterações posteriores.

Santa Terezinha, 18 de novembro de 2021.

---

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO

Prefeito Municipal

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6daf2f3d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)